CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 11 dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze, às 10h30min, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, José Pais Rangel, Antônio Alberto Gouvêa Vieira e Roberto Henrique Tejada Vencato, e, ante a justificada ausência dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Guy Marie Numa Joseph Ghislain Richelle e Willem Frans Alfons Van Twembeke, os seus respectivos suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Luiz Eduardo Simões Viana e José Carlos Cauduro Minuzzo. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, José Moacir Schmidt, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0002/2014, de 4 de abril de 2014, a saber: 1 - Assuntos para Deliberação. Item 1.1 - Aprovar a aquisição das empresas eólicas relativas à Fase 3 do Projeto Campo Largo (Quifel), assim como o Contrato de Compra e Venda de Cotas da Fase 2 e o Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Cotas da Fase 1, e seus respectivos anexos; Item 1.2 - Aprovar a realização de investimentos em projetos eólicos – Complexo Santa Mônica; Item 1.3 - Aprovar o 6º Termo Aditivo ao contrato de compra de carvão mineral para o Complexo Jorge Lacerda; e 2 - Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: Item 1.1 – Nos termos da DD-544-0001, de 28.03.2014, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, a aquisição por sua controlada, a Tractebel Energias Complementares Participações Ltda., com interveniência e anuência da Companhia, de 10 (dez) empresas eólicas relativas à Fase 3 do Projeto Campo Largo (Quifel Energy Brasil Participações Ltda. e CLWP Holdings B.V.), no valor total de R$ 35.100.000,00 (trinta e cinco milhões e cem mil reais). Os Conselheiros também aprovaram (i) a celebração do 2º Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças e seus anexos relativo à aquisição das empresas eólicas da Fase 1 do Projeto Campo Largo (Quifel); (ii) os Contratos de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças e seus anexos relativos à aquisição das empresas eólicas das Fases 2 e 3 do Projeto Campo Largo (Quifel); bem como (iii) os aditivos aos contratos de arrendamentos celebrados pelas empresas eólicas com a proprietária das áreas arrendadas; e (iv) o “Acordo para implantação de Parque Solar” firmado entre as 22 empresas eólicas (referente às Fases 1, 2 e 3 do Projeto Campo Largo) e a proprietária das áreas arrendadas, ficando as Diretorias Executivas da Companhia, da Tractebel Energias Complementares Participações Ltda. e das empresas eólicas da Fase 1 autorizadas a adotar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução desta deliberação, observados os procedimentos de governança da Companhia. Item 1.2 - Nos termos da DD-544-0002, de 28.03.2014, e da apresentação efetuada, documentos que

ficam arquivados na Companhia, e prestados os esclarecimentos solicitados, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, investimento no valor de 459,4 MBRL para implantação de 4 (quatro) projetos eólicos do Complexo Santa Mônica, para venda no mercado livre de energia elétrica. Em razão desta deliberação, ficam as Diretorias Executivas da Companhia e das suas controladas Tractebel Energias Complementares Participações Ltda., Usina Geradora Eólica Santa Mônica SPE S.A. (UE Santa Mônica); Central Eólica Cacimbas Ltda. (UE Cacimbas); Central Eólica Trairi II Ltda. (UE Estrela); e Usina Geradora Eólica Santa Mônica SPE II Ltda. (UE Ouro Verde) autorizadas a adotar todas as providências e a praticar todos os atos que se fizerem necessários, em especial a assinatura (i) dos Contratos de Fornecimento de Equipamentos, Materiais, Serviços e Obras Civis necessários para a implementação dos projetos e nos limites do investimento previsto; (ii) dos Contratos de Financiamento para implantação dos projetos; e (iii) demais atos necessários para colocar em operação os projetos, sendo ratificados todos os atos já praticados no escopo dessa deliberação. Ficam, por fim, as controladas autorizadas a desenvolver todas as atividades necessárias para obtenção de Créditos de Carbono, e a Companhia ou qualquer de suas controladas autorizada a prestar as garantias e efetuar os aportes de capital necessários, observados os procedimentos de governança da Companhia. Item 1.3 – Considerando a DD-544-0003, de 28.03.2014, e a apresentação realizada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e após as elucidações aos Conselheiros, foi aprovado, por unanimidade, o 6º Termo Aditivo ao contrato de compra de carvão mineral para o Complexo Jorge Lacerda, ficando as áreas envolvidas que tomem as providências necessárias decorrentes desta deliberação. 2 - Assuntos Gerais – Não houve outro assunto a ser tratado. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 11 de abril de 2014.

Maurício Stolle Bähr
Conselheiro - Presidente da Mesa

José Moacir Schmidt
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Antônio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro

As assinaturas da presente ata continuam na próxima página

Página de continuação das assinaturas da ata da 131ª Reunião do Conselho de Administração

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Luiz Eduardo Simões Viana
Conselheiro Suplente

José Carlos Cauduro Minuzzo
Conselheiro Suplente